

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - Processo Administrativo nº 00190.102224/2025-21

DADOS DA EMPRESA	
SEDE	
Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.	CNPJ: 11.168.199/0001-88
Inscrição Estadual e Municipal: 87.314.413/0.453.404-2	
Endereço: Av. Presidente Vargas, 1012 8º andar – Centro Rio de Janeiro, RJ– CEP:20071-910	
E-mail: licitacoes_hitss@globalhitss.com.br	Telefone: (61) 99247-7692
Banco: Bradesco – 237 Agência: 2704-9 Conta: 5101-2	https://globalhitss.com/
Brasília	
Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco D, 2º andar - Asa Sul – Brasília – CEP: 70328-900	

A HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0001-88, por intermédio de seu representante legal, apresenta, por meio deste, sua documentação de qualificação técnica para atendimento ao Pregão Eletrônico em referência.

Itens	Requisitos da Qualificação Técnica - Termo de Referência	Atendimento	Atestado BRB Suporte Técnico TI Contrato 157-2019.pdf	Declaração de Execução Contratual ANATEL - Contrato 180/2023 - 21-08-2025	Atestado Sustentação de Software MEC - Contrato 15-2023 - 06-03-2025.pdf	Atestado Desenvolvimento e Manut Software Cidadania - Contrato 01-2021 - 02-10-2023.pdf	Atestado Desenvolvimento e Sustentação Software EBSERH - Contrato 10-2022 - 03-08-2023.pdf	Atestado Desenvolvimento e Sustentação Software MAPA - Contrato 17-2022- 06-10-2023.pdf
	Assinatura contrato		30/03/2021	26/12/2023	01/08/2023	20/01/2021	15/06/2022	22/06/2022
	Vigência		12 meses renovado até 60	12 meses renovado até 120	12 meses renovado até 42	12 meses renovado até 60	12 meses renovado até 60	12 meses renovado até 60
	Documentos complementares enviados		Contrato, Edital e Termo de Referência.	Contrato, Edital, Aditivo e Termo de Referência.	Contrato, Edital e Termo de Referência.	Contrato, Edital, Aditivos e Termo de Referência.	Contrato, Edital, Aditivos e Termo de Referência.	Contrato, Edital, Aditivos e Termo de Referência.
12.16.	A empresa deve comprovar sua qualificação técnica para a prestação dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Em atendimento aos requisitos da Qualificação Técnica, apresentamos algumas de nossas Operações que comprovam a prestação de serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. Elas demonstram a capacidade da HITSS na alocação de mais de 200 profissionais de TI, incluindo Arquitetos de Software Sênior e Desenvolvedores de Software Sênior, a implementação, sustentação e customização de plataforma de Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM) e a operação da ferramenta	Trata-se de um contrato de sustentação de infraestrutura N3 que conta com a alocação de mais de 20 profissionais. Nesta Operação, é utilizada a ferramenta HP Service Manager, atualmente denominada OpenText Service Manager. Em 2023, a OpenText adquiriu a Micro Focus, que anteriormente havia incorporado parte dos ativos da HP, incluindo o	Contrato abrange a modernização da Gestão de Serviços de TIC, incluindo atendimento remoto, o fornecimento da plataforma de Gerenciamento de Serviços de TI BMC Helix, com implantação, sustentação e suporte de infraestrutura nos	Contrato de suporte e evolução de aplicações de software, regido por um modelo de remuneração por resultados. O desempenho é mensurado por Níveis Mínimos de Serviço (NMS/SLA), adotando-se metodologias ágeis e uma alocação sob	Contrato de prestação de serviços técnicos presenciais de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, utilizando práticas ágeis. Foram alocados 37 profissionais de TI, nos perfis gerais de Analistas FullStack.	Trata-se de um contrato em andamento para desenvolvimento e sustentação de aplicações de software, com a alocação de uma equipe especializada de mais de 40 profissionais de TI, composta por arquitetos e desenvolvedores de software que trabalham	Contrato de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e manutenção de software, com execução por postos de trabalho e adoção de práticas ágeis, baseadas no framework SCRUM. O contrato

12.17.	<p>O critério de qualificação técnica a ser atendido pelo fornecedor será ter prestado, no mínimo, 4224 (quatro mil duzentas e vinte e quatro) horas no período de 12 (doze) meses, ininterruptos ou não, de serviços de implantação, sustentação e customização da plataforma de Gerenciamento de Serviços de TI do fabricante OpenText (Service Manager ou SMAX), adotando práticas ágeis.</p>	<p>HP Service Manager, que atualmente é denominada OpenText Service Manage, utilizando práticas ágeis.</p> <p>Tal composição concomitante de experiências consolida a comprovação da capacidade técnica da HITSS, demonstrando sua competência em gerenciar grandes operações de TI, alocar equipes multidisciplinares e implementar plataformas de Gestão de TI, entregando resultados consistentes e plenamente alinhados às exigências deste processo licitatório.</p>	<p>referido software.</p> <p>Fontes: OpenText — Aquisição da Micro Focus: https://www.opentext.com/about/brands/microfocus OpenText — Marcas e Legado da HP: https://www.opentext.com/pt-br/sobre/marcas/hp A ferramenta é citada na página 4 do PE2019043 - Anexo I Termo de Referência.pdf.</p>	<p>níveis N1, N2 e N3. Os serviços são executados com práticas ágeis e conta com uma equipe especializada de aproximadamente 20 profissionais de TI.</p>	<p>demanda de recursos de TI, incluindo Desenvolvedores e Arquitetos de Software.</p>		<p>segundo as melhores práticas ágeis.</p>	<p>contempla a alocação de 73 profissionais, incluindo Arquitetos de Software Sênior e Desenvolvedores de Software Sênior, em perfis equivalentes aos solicitados no presente processo de contratação.</p>
12.18.	<p>O volume de trabalho total a ser contratado é de 8448 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito) horas, que equivalem ao serviço prestado</p>							

	<p>por 4 (quatro) profissionais trabalhando 8 (oito) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias por mês, no período de 12 (doze) meses.</p>							
12.19.	<p>O volume de horas de serviço prestado exigido nos atestados equivale a 50% da necessidade da CGU, no período de 12 (doze) meses.</p>							
12.20.	<p>Caso a empresa apresente um atestado de serviço prestado utilizando a métrica “posto de trabalho”, será contabilizado que o profissional trabalha em uma jornada de 8 (oito) horas por dia e 22 (vinte e dois) dias por mês.</p>							

12.21.	<p>Caso a empresa apresente um atestado de prestação de serviços utilizando a métrica “Unidade de Serviço Técnico – UST” ou equivalente, será contabilizado que cada UST equivale a 1 (uma) hora de trabalho realizado.</p>						
12.22.	<p>Caso a empresa apresente um atestado de serviço prestado por “Ponto de Função – PF”, será contabilizado que cada PF equivale a 14,28 (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos) horas de trabalho.</p>						
12.23.	<p>Caso a informação sobre o fator de conversão não esteja contida no atestado, a licitante deverá apresentar editais de licitação ou contratos que se</p>						

	<p>refiram aos atestados ou ainda uma declaração do CONTRATANTE anterior contendo essa informação.</p>							
12.24.	<p>Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da licitante, conforme item 10.3 a) do Anexo VII-A da IN SEGESP/MP nº 05/2017.</p>							
12.25.	<p>Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em</p>							

	<p>prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGESP/MP nº 05/2017.</p>							
12.26.	<p>O atestado deverá conter, preferencialmente, o nome, endereço de e-mail e telefone do contato do atestador.</p>							
12.27.	<p>O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados. 12.27.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.</p>							

12.27.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.27.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

--	--	--	--	--	--



Declaramos de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2025.

FILIFE BARBOSA DE ALMEIDA

Gerente de Negócios

CPF: 094.280.686-75

filipe.almeida@globalhitss.com.br

CEL: 61 99247-7692